



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	7
Edital de Chamamento	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.467, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
101	SONIA FELICIANO DE BRITO	22.512.993-0

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.228, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.ª Taize Aparecida Mucio de Miranda, matrícula 4756/8, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.229, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.ª Ielde Simone Alencar Silveira, matrícula 4993/9, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.230, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 3 de 10

ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Maria Claudia Takada Oliveira, matrícula 5008/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.231, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Ozeias Calebe Gonçalves da Silva, matrícula 5023/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.232, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Deni Oliveira dos Santos, matrícula 5153/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.233, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Vanessa dos Santos Aguiar Ribeiro, matrícula 5157/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.234, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Marilene de Menezes Silva, matrícula 5238/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 4 de 10

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.235, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Milena de Castro Rodrigues da Mata, matrícula 5239/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.236, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Gabriela Leiticia Pereira, matrícula 5241/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.237, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Ana Beatriz Xavier Guimarães Gonçalves, matrícula 5270/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.238, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Matheus Carvalho Grecco, matrícula 5271/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 15/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/01/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.239, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Gabriela Martins de Oliveira Santos, matrícula 5272/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 5 de 10

termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.240, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Priscila Scalfi Santos Gomes, matrícula 3895/1, do cargo de Educador Social, referência 4“A”, a partir de 19/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.241, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Priscila Scalfi Santos Gomes, matrícula 3895/2, para ocupar o cargo de Assistente Social, referência 8“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 24/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.242, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Helena Gonçalves Lima, matrícula 261/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/2021 a 06/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 12.916, de 17/03/2004, referente ao período de 14/02/1999 a 13/02/2004, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.243, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Helena Gonçalves Lima, matrícula 261/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/03/2021 a 16/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 27.465, de 29/04/2014, referente ao período de 14/02/2009 a 13/02/2014, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 41.244, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Celso Renato Spada, matrícula 445/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/02/2021 a 11/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 22.482, de 15/09/2011, referente ao período de 01/08/2006 a 31/07/2011, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.245, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Patricia Regina dos Santos Oliveira, matrícula 3607/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/2021 a 05/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.304, de 17/04/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 6 (seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.247, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gilson Jose Parente, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/02/2021 a 22/02/2021, concedidos conforme Portaria nº 26.069, de 15/08/2013, referente ao período de 06/07/2008 a 05/07/2013, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.248, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gilson Jose Parente, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/02/2021 a 09/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 26.069, de 15/08/2013, referente ao período de 06/07/2008 a 05/07/2013, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.249, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 7 de 10

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Roberto dos Anjos, matrícula 980/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado(a) no(a) SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/02/2021 a 17/02/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.365, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.250, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. José Affonso Penha Junior, matrícula 3283/1, do cargo de Médico Clínico Geral, referência 10“A”, a partir de 01/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.251, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Airton Acácio Castilho Christofalo, matrícula 5144/1, do cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, a partir de 09/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- BRUNO SOARES PEDRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-160-009, na cidade de Lins;
- CLOTILDE MARIASERRATIEGHI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-010-010, na cidade de Lins;
- ROBERTO MITSU NISHIMURA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-017-026, na cidade de Lins;
- IRANIDES MOTTA CASARINI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-072-012, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- LUIS CARLOS DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-355-026, na cidade de Lins;
- AILTON FERREIRA LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-001-001, na cidade de Lins;
- MAXIMINO LELIS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-002, na cidade de Lins;
- OSVALDO CEZARINO CECILIA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-114-008, na cidade de Lins;
- JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-118-001, na cidade de Lins;
- FLORINDO PASTORELLO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-007, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 8 de 10

de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 02 de março de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a documentação do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2018, verificou-se erro material no despacho de ratificação, onde consta como fundamentação legal da dispensa, o Art. 24, inciso XXIII, sendo que o fundamento pelo que consta é o Art. 24, XIII.

Sendo assim, RERRATIFICO a publicação do dia 28 de junho de 2018 do Diário Oficial do Município para constar a correção acima.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA (CNPJ 72.543.978/0001-00) – Contrato nº 017/2017, referente à Inexigibilidade nº 003/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 1045/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Perfaz o presente aditivo o valor estimado em R\$

4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 30/12/2020

Assinatura: 30/12/2020.

Dotação orçamentária: Ficha 659

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA (CNPJ 29.739.737/0033-90) – Contrato nº 001/2017, referente à Inexigibilidade nº 009/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR VERTICAL DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO CENTRO ADMINISTRATIVO. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 521/2020 – SENA/ASSESSORIA, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Perfaz o presente aditivo o valor estimado de R\$ 7.030,32 (sete mil, trinta reais e trinta e dois centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 30/12/2020.

Assinatura: 30/12/2020.

Dotação orçamentária: Ficha 487

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GREIFUS EDUARDO SANCHES - ME (CNPJ 25.238.909/0001-03) – Contrato nº 188/2020, referente ao Convite nº 017/2020 – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EMEI “PROF. CEZÁRIO TOSHIO MAEDA”. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 002/2021 – SUSOP, o presente termo aditivo tem por objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 9 de 10

formalizar a alteração do gestor para o Sr. Mauro Farto Fernandes Junior. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 188/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 10/02/2021.

Assinatura: 10/02/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
– CONTRATANTE: PML – CONTRATADA:
C.L.P.ABDOUCH (CNPJ 08.659.074/0001-46) – Contrato
nº 137/2019, referente ao Pregão Presencial nº 063/2019
– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.
Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna
987/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por
objeto prorrogar a vigência do contrato até 30 de abril
de 2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e
condições do Contrato nº 137/2019, permanecendo
válidas e inalteradas as não expressamente modificadas
por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 07/12/2020.

Assinatura: 07/12/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-
4280.

Lins/SP, 04 de março de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 774

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



TERMO nº 494

TERMO DE DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22/02/21

AOS vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, verificou-se a não realização da 4ª Sessão Ordinária, convocada através do Ofício-Circular nº 06/21, de 16 de fevereiro do corrente, a qual foi cancelada, de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 1º, do Ato nº 3.836, desta data, em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19. Para constar, foi lavrado o presente Termo.

C.M. de Lins, 22 de fevereiro de 2021

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22/02/21.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: diretoria@camaralins.sp.gov.br